

110  
Sessão 20<sup>a</sup>  
Em 2 de outubro de 1830

Presidência do Sr. Bispo D. Feliciano de Almeida

Atendendo-se presentes 30 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão e lida a acta da anterior, foi approvada.

O Sr. Senador participou ao Senado que o Sr. Conde de Salazar se achava enfermo.

Ficou o Senado inteirado.

O Sr. 3.<sup>o</sup> Secretario lê as seguintes Offições:

1.<sup>o</sup> Do Ministro da Justiça relativo a Relação nominal dos Escrivos do extincto Tribunal da Billa, que tem a Marã de Serrentia.

Ficou sobre a Mesa para a seguinte Sessão.

2.<sup>o</sup> Do 1.<sup>o</sup> Secretario da Camara dos Srs. Deputados, participando ter enviado a Sanção em forma de Decreto o Projecto de Ley que extingue a Presidencia dos Deputados e Jurantes.

Ficou o Senado inteirado.

3.<sup>o</sup> Do mesmo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario participando ter aquella Camara adoptado inteiramente o Projecto de Ley remethido desta Camara declarando que os Escrivos dos Juizes de Bay das Freixas, e Capella, sejam fora das Cidades e Vilas seja ao mesmo tempo Substituição de Notas nos seus respectivos districtos.

Ficou o Senado inteirado.

O Sr. 3.<sup>o</sup> Secretario apresentou a Folha das despesas feitas com a impressão dos Diarios do Senado.

Ficou sobre a Mesa ate a seguinte Sessão.

O Sr. 2.<sup>o</sup> Secretario participou a Camara que o Sr. Visconde de Bayre se achava doente.

Ficou o Senado inteirado.

A das horas em que annunciado se a ter fora da Sala o Ex.<sup>mo</sup> Ministro da Guerra, o Sr. Presidente nomeou ao Sr. Marquez de Bonfante, Leal, e Chiquar para o seu recebimento, tendo o intrahido tido o devido respeito.

O Sr. Presidente declarou que estava em discussão o Artigo 3.<sup>o</sup> da Lei de Extinção das Forças de Arma, e das Forças do Ministerio da Guerra, e teve lugar o Artigo 3.<sup>o</sup> sobre o qual o Sr. Conde de Lago offereceu esta emenda:

Seja a Força de dois mil homens. Conde de Lago.

Depois de longo debate, julgando-se sufficientemente discutida esta materia, o Sr. Presidente, a propoz a votação pela maneira seguinte: 1.<sup>o</sup> O Artigo sobre a emenda; passou. 2.<sup>o</sup> A emenda; tambem passou.

Deixou-se a discussão do Artigo 3.<sup>o</sup>, e no decurso do debate vieram ao debate vieram a Mesa as seguintes Emendas:

1.<sup>o</sup> Do Sr. Gutierrez. "Do Artigo 3.<sup>o</sup> Depois da palavra Armaz, acrescentar-se de 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> linha, e suprimir-se o que se

segue depois da palavra numero. Saturnino.

2.º Do Sr. Marquez de Paranaguá., No Artigo 3.º depois da palavra numero substitua-se o seguinte.

Podendo o Governo substituir o corpo de Infantaria da 2.ª Linha pela de Cavalaria da mesma Linha, e vice-versa salva a realocação Marquez de Paranaguá.

Julgada sem discussão esta materia, passou a favor do Sr. Presidente: 1.º Artigo sobre as emendas, passou: 2.ª 1.ª parte da emenda do Sr. Saturnino, foi approvada: 3.ª 2.ª parte da mesma emenda, não passou: 4.ª Emenda do Sr. Marquez de Paranaguá, passou.

O Sr. Presidente marcou para ordem do dia a continuação da mesma ley.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Vice de Castro O. Sec.º

José Teófilo da Matta Bacellar D. Secretario